



Ofício Circular n. 150/2020 – CML/PM

Manaus, 15 de julho de 2020.

Senhores Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa em 13/07/2020 às 13h51 (horário local), referente ao Pregão Eletrônico n. 076/2020 – CML/PM, cujo objeto versa sobre “Aquisição de Microcomputadores, Notebooks, Workstations e Monitores para a Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, com o objetivo de prover e equipar a referida Secretaria e suas unidades de atendimento”.

Considerando o teor técnico do questionamento, este foi encaminhado para manifestação da Secretaria no dia 14/07/2020, através do Ofício n. 815/2020 – CML/PM.

A resposta foi recebida nesta Comissão em 15/07/2020 de modo que segue o conteúdo do Ofício n. 053/2020 – GSS/SUBTI/SEMEF encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF.

No que tange ao mérito do esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue:

QUANTO AOS COMPUTADORES DESKTOPS TIPO I

Na descrição do equipamento pede se que o mesmo:

- LEITOR ÓTICO:

Possua “leitor ótico”, tendo em vista que se trata de um equipamento obsoleto no mercado atual, os fabricantes em sua maioria não estão mais fornecendo os mesmo, entendemos que será aceito equipamento sem tal item, está certo nosso entendimento?

- PLACA DE VIDEO;

Entendemos que sera aceito equipamento que possua 1x HDMI / 1x Displayport / 1x VGA, tendo em vista que na própria descrição seja fornecido um adaptador vga para hdmi, esta correto nosso entendimento?

QUANTO AOS COMPUTADORES DESKTOPS TIPO II

Na descrição do equipamento pede se que o mesmo:

- LEITOR ÓTICO:

Possua “leitor ótico”, tendo em vista que se trata de um equipamento obsoleto no mercado atual, os fabricantes em sua maioria não estão mais fornecendo os mesmo, entendemos que será aceito equipamento sem tal item, está certo nosso entendimento?

- PLACA DE VIDEO:

Entendemos que sera aceito equipamento que possua 1x HDMI / 1x Displayport / 1x VGA, tendo em vista que na própria descrição seja fornecido um adaptador vga para hdmi, está correto nosso entendimento?



QUANTO AOS COMPUTADORES DESKTOPS TIPO III

Na descrição do equipamento pede se que o mesmo:

- LEITOR OTICO;

Possua "leitor ótico", tendo em vista que trata-se de um equipamento obsoleto no mercado atual, os fabricantes em sua maioria não estão mais fornecendo os mesmo, entendemos que será aceito equipamento sem tal item, esta certo nosso entendimento?

- PLACA DE VIDEO;

Entendemos que sera aceito equipamento que possua 1x HDMI / 1x Displayport / 1x VGA, tendo em vista que na própria descrição seja fornecido um adaptador vga para hdmi, esta correto nosso entendimento?

QUANTO AOS NOTEBOOKS TIPO II

Na descrição do equipamento pede se que o mesmo:

- LEITOR OTICO;

Possua "leitor ótico", tendo em vista que trata-se de um equipamento obsoleto no mercado atual, os fabricantes em sua maioria não estão mais fornecendo os mesmo, entendemos que será aceito equipamento sem tal item, esta certo nosso entendimento? Caso não esteja sera aceito um leitor externo?

QUANTO AS WORKSTATION TIPO I E TIPO II

Na descrição do equipamento pede se que o mesmo:

- LEITOR OTICO;

Possua "leitor ótico", tendo em vista que trata-se de um equipamento obsoleto no mercado atual, os fabricantes em sua maioria não estão mais fornecendo os mesmo, entendemos que será aceito equipamento sem tal item, esta certo nosso entendimento?

A Secretaria se manifestou da seguinte forma:

- **QUANTO AOS COMPUTADORES DESKTOPS TIPO I**

Conforme Edital em seu Termo de Referência em seu Item "7 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO", e o subitem "7.1. CONFIGURAÇÕES DOS COMPUTADORES DESKTOPS DO TIPO I", informamos que a LICITANTE deverá atender aos requisitos do objeto especificados no Edital.



• **QUANTO AOS COMPUTADORES DESKTOPS TIPO II**

Conforme Edital em seu Termo de Referência em seu Item “7 – **REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**”, e o subitem “7.2. **CONFIGURAÇÕES DOS COMPUTADORES DESKTOPS DO TIPO II**”, informamos que a LICITANTE deverá atender aos requisitos do objeto especificados no Edital.

• **QUANTO AOS COMPUTADORES DESKTOPS TIPO III**

Conforme Edital em seu Termo de Referência em seu Item “7 – **REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**”, e o subitem “7.3. **CONFIGURAÇÕES DOS COMPUTADORES DESKTOPS DO TIPO III**”, informamos que a LICITANTE deverá atender aos requisitos do objeto especificados no Edital.

• **QUANTO AOS NOTEBOOKS TIPO II**

Conforme Edital em seu Termo de Referência em seu Item “7 – **REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**”, e o subitem “7.4. **CONFIGURAÇÕES DE NOTEBOOKS DO TIPO I**”, informamos que a LICITANTE deverá atender aos requisitos do objeto especificados no Edital.

• **QUANTO AS WORKSTATION TIPO I E TIPO II**

Conforme Edital em seu Termo de Referência em seu Item “7 – **REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**”, e os subitens “7.6. **CONFIGURAÇÕES DE WORKSTATIONS DO TIPO II**” e “7.7. **CONFIGURAÇÕES DE WORKSTATIONS DO TIPO II**”, informamos que a LICITANTE deverá atender aos requisitos do objeto especificados no Edital.

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,


ALTAMIR CRISTIANO DE ATAYDE JÚNIOR
Pregoeiro